

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 23 dias do mês de novembro de 2021, nesta comarca de Sapé - PB, as margens da BR 230, Km 51, Sobrado/PB em cumprimento ao mandado de **AVALIAÇÃO**, extraídos do processo de Execução nº 0018584-36-2003.815.2001 requerida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** contra o **ENGENHO CARUÇU LTDA**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação dos bens;

1. 01 (um) imóvel de propriedade de Elizabeth Miranda de Oliveira Troccoli, denominado "Três Reis Magos", localizado em Caruçu e Curimataú, comarca de Sapé/PB, medindo 60 (sessenta) hectares, limitando ao Norte com a BR 230 – João Pessoa/Campina Grande/PB; as Sul com terras de Antonio Victor; a Leste com terras de Manoel Soares do Nascimento e Severino Catolé; e a Oeste com terras de José Gomes de Macedo e Justino Sebastião, com todas as benfeitorias especificadas na Cédula de Crédito Industrial, registrada no Cartório Feliciano da Silva do Registro de Imóveis da Comarca de Sapé – PB, às fls. 209, do Livro de Registro Geral 2-Y, sob o nº 1/6165, matrícula nº 6165, em 24.04.1997;
2. 01 (Uma)casa de tijolos com 220 m²; Em estado regular de conservação.
3. 01 (Uma) casa de colono com 84 m²; Em estado regular de conservação.
4. 01 (um) galpão de tijolos e telhas com 300 m²; Em estado regular de conservação.
5. 01 (um) Poço profundo com 43 m²; Não possui o cata-vento, substituído por bomba elétrica.
6. 01 (um) armazém de tijolos e telhas com 78 m²; Em estado regular de conservação.
7. 01 (Uma) baia de tijolos e telhas com 49 m²; Em estado regular de conservação.
8. 01 (um) açude de porte médio;
9. 01 (um) galpão para avicultura com 190 m²; Reformado e em estado regular de conservação.
- 10.01 (um) galpão de tijolos e telhas com 45 m²; Em estado regular de conservação.
- 11.01 (Uma) despoldadeira; Sucata
- 12.01 (Uma) Prensa; Sucata.
- 13.01 (Uma) Balança; Razoável estado de conservação.
- 14.01 (Uma) Caixa d'água com 5 m³;; Bom estado de conservação.
- 15.01 (Uma) Caixa d'água com 8 m³; Regular estado de conservação.
- 16.01 (Uma) Caixa d'água com 1 m³;; Bom estado de conservação.
- 17.01 (um) pré-aquecedor; Regular estado de conservação



- 18.01 (Uma) moenda de 15cv; Regular estado de conservação
- 19.12 (Doze) dornas em ferro carbono 1,2 m³; Regular estado de conservação
- 20.01 (um) alambique de cobre com capacidade para 900l; Regular estado de conservação
- 21.01 (uma) Balança Industrial para pesagem de caminhão, marca Toledo, cap. 39t.; Funcionando.
- 22.01 (uma) Máquina Hidro-lavadora de funcionamento semi-automático, mod. "Rotativa" equipada com aquecedor elétrico, para lavagem com água cáustica-quente, escovamento e enxaguamento final com água limpa corrente nº 603, série 08/99; Mau estado de conservação.
- 23.01 (Uma) máquina enchedora Fe funcionamento semi-automático, mod. "Suprema 208" dotada de 20 bicos sífões, construída em aço inox, tipo 304 para envasar produtos líquidos em vasilhames de plástico ou vidro nº 309, série 08/99; Regular estado de conservação
- 24.01 (uma) Moenda 17", Gkala;
- 25.01 (um) Sacarímetro de Campo;
- 26.01 (um) veículo utilitário Chassis Ford F-350, Cat. R353(motor turbinado)Cumins 4BTAA, a diesel, de 04 cilindros em linha, potência de 135 Cv a 2.600 RPM, transmissão com 05 velocidades a frente e uma ré, direção hidráulica, ar-condicionado, capacidade bruta de 4.500Kg. Veículo em mau estado de conservação e motor funcionando.

Avalio os bens em **R\$ 2.675.048,50** (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Os bens descritos no presente auto foram localizados e mostrados pelo Sr. Elinaldo, funcionário do Sr. Ednaldo Trocolli Filho. Sendo avaliados os itens separadamente desse modo:

- Item 01 – **R\$ 1.920.000,00** (um milhão, novecentos e vinte mil reais).
60 X R\$ 32.000,00 ha.
- Item 02 - **R\$ 82.830,00** (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais).
- Item 03 – **R\$ 31.626,00** (trinta e um mil, seiscentos e vinte seis reais).
- Item 04 – **R\$ 112.950,00** (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais).
- Item 05 – **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).
- Item 06 – **R\$ 29.367,00** (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais).
- Item 07 - **R\$ 18.448,00** (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
- Item 08 – **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).
- Item 09 – **R\$ 71.535,00** (setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).



Item 10 – **R\$ 16.942,50** (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 11 – Sem valor comercial.

Item 12 – Sem valor comercial.

Item 13 – **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Item 14 – **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Item 15 – **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Item 16 – **R\$ 200,00** (duzentos reais).

Item 17 – **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Item 18 – **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

Item 19 – **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) – 12 X R\$ 5.000,00 cada.

Item 20 – **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

Item 21 – **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Item 22 – **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

Item 23 – **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

Item 24 – **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais).

Item 25 – **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

Item 26 – **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, segue devidamente assinado.

CARLOS RENATO FERREIRA DE AGUIAR

Oficial de Justiça

Mat. 475.409-3

